



EDITAL Nº 003/2018

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO PARA ATUAR NO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NA REGIÃO SEMIÁRIDA DA BAHIA - PRÓ-SEMIÁRIDO, NO ÂMBITO DO ACORDO DE FINANCIAMENTO Nº 2000000435-BR COM O FIDA – FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1 – A FLEM estará realizando um processo seletivo para complementação das equipes técnicas dos SETAF – Serviço Territorial de Apoio a Agricultura Familiar e do Escritório do Subprojeto de Ponto Novo que irão executar o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia – Pró-Semiárido.
- 1.2 As informações básicas do Projeto estão contidas no Anexo II (Resumo do Projeto).
- 1.3 Serão preenchidos 14 cargos técnicos com base no Termo de Referência (perfil de cargo) de cada cargo, que se encontra no Anexo I.

A distribuição dos cargos será a seguinte:

CARGO	VAGAS
1. Assessor de políticas públicas	2
2. Técnico em Desenvolvimento Agroindustrial	1
3. Técnico em Desenvolvimento Produtivo	1
4. Técnico em Desenvolvimento Social	5
5. Técnico em Edificações	1
6. Engenheiro de Pesca	1
7. Técnico em Desenvolvimento Social - Subprojeto Ponto Novo	1
8. Técnico (a) em Desenvolvimento Produtivo, Mercado e de Irrigação - Subprojeto Ponto Novo	2
TOTAL	14

- 1.4 Os profissionais selecionados irão ficar lotados nos SETAF's de Juazeiro, Senhor do Bonfim, Jacobina e Escritório de Ponto Novo. A definição da localização do profissional será feita após o processo de seleção.

Municípios da Área de Abrangência de Cada SETAF

Juazeiro: Juazeiro, Uauá, Curaçá, Sobradinho, Casa Nova, Remanso e Sento Sé, Pilão Arcado e Campo Alegre de Lurdes.

Senhor do Bonfim: Senhor do Bonfim, Jaguarari, Andorinhas, Campo Formoso, Antônio Gonçalves, Pindobaçu, Filadélfia, Itiúba, Ponto Novo, Caldeirão Grande e Queimadas.

Jacobina: Jacobina, Umburanas, Orolândia, Mirangaba, Saúde, Caém, Várzea Nova, Miguel Calmon, Capim Grosso, Quixabeira, Serrolândia, Várzea do Poço.

Escritório de Ponto Novo: Perímetro irrigado de Ponto Novo.

1.5 Visando assegurar a equidade de gênero, fica estabelecido que em caso de empate na pontuação o critério de desempate será o sexo feminino, entretanto a ocupação dos cargos estará subordinada estritamente ao preenchimento dos requisitos de qualificação estabelecidos nos Termos de Referência (Perfil do Cargo – Anexo I) para cada cargo.

2– PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 – O processo seletivo será realizado em duas fases:

A primeira fase será constituída de análise de currículo e a segunda fase será uma entrevista, redação e análise psicológica, a ser realizado em Salvador.

2.1.1 Análise de currículo:

2.1.1.1 Os currículos, com a comprovação obrigatória, serão avaliados através de um BAREMA com as seguintes pontuações:

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	Definida	Pontos obtidos	Pontuação Máxima
1. Titulação Acadêmica 1.1 Especialização			5,0
2. Experiência Profissional na Área ^a	50,0 ^b		60,0
3. Experiência Profissional em Áreas Afins ^c			4,0
4. Experiência de Trabalho com População Rural ^d	7,0 ^e		18,0
5. Experiência com Coordenação ^f			10,0
6. Participação em Cursos como Palestrante ^g			2,0
7. Participação em Cursos, Palestras e Seminários ^h			1,0

TOTAL			100,0
--------------	--	--	--------------

- ^a Acrescentar 3 (três) pontos para cada ano de experiência acumulada na área.
- ^b Pontuação básica para a experiência mínima exigida no edital.
- ^c Por áreas afins entende-se as experiências profissionais do candidato que tem algum nível de conexão com a atividade a ser desenvolvida, a ser classificada pela comissão de seleção. Cada ano de experiência equivale a 2 (dois) pontos no barema.
- ^d Acrescentar 3 (três) pontos para cada ano de experiência acumulada na área.
- ^e Pontuação básica para a experiência mínima exigida no edital.
- ^f Acrescentar 3 (três) pontos para cada ano de experiência acumulada na área.
- ^g Estabelecer 0,5 ponto por palestra proferida.
- ^h Estabelecer 0,2 ponto por curso, palestra ou seminário participado.

2.1.1.2 É vedada a inclusão posterior de quaisquer documentos, após a entrega do currículo.

2.1.1.3 Os candidatos cujos currículos não atenderem às exigências dos Termos de Referência (Anexo I), estarão automaticamente excluídos do processo de seleção.

2.1.2 – Entrevista, redação e análise psicológica:

A entrevista, redação e análise psicológica serão realizadas pela Comissão de Seleção, em Salvador, podendo a mesma incorporar profissionais especializados que julgar necessário. O conteúdo da entrevista, redação e análise psicológica versará sobre assuntos de interesse do Projeto e a verificação sobre a capacidade do candidato em desenvolver as atividades inerentes ao cargo que pleiteia.

2.1.3 – Período de envio dos Curriculum Vitae e comprovações necessárias.

O período de inscrição será de 10 de setembro de 2018 a 05 de outubro de 2018.

O(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail: curriculoprosemiarido@uol.com.br os seguintes documentos:

- currículo atualizado, contendo endereço, telefone e e-mail para contatos;
- comprovações de formação, pós-graduação e cursos pertinentes ao cargo, que concorre;
- comprovação das experiências profissionais;

- registro no conselho de classe para os cargos que possuem esta exigência;
- carteira de habilitação, para os cargos que têm esta exigência no Termo de Referência;
- carteira de identidade e CPF.

O(a) candidato(a) deverá colocar no campo “Assunto” o nome do cargo ao qual concorre. Observa-se que só é permitido a inscrição para um único cargo.

2.1.4 – Entrevista, redação e análise psicológica:

As entrevistas serão realizadas em período e local a ser informado oportunamente.

2.1.5 – As questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de seleção.

3 – CONTRATAÇÃO

Os candidatos aprovados serão contratados pela FLEM em regime celetista.

4 – AVALIAÇÃO ANUAL

Conforme o que estabelece o item 9 dos Termos de Referência do contrato 046/2015, firmado entre a CAR e a FLEM para apoio à execução do Projeto Pró-Semiárido, os contratados serão submetidos a uma avaliação anual de desempenho a ser realizada pela CAR/Coordenação do Pró-Semiárido.

5– DO COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO

Por se tratar de um contrato financiado pelo FIDA, se o CONTRATANTE concluir que a parte CONTRATADA incorreu em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, durante a seleção ou na execução do contrato, poderá, após notificar a parte CONTRATADA em um prazo de 14 (quatorze) dias, rescindir o contrato, considerando as definições a abaixo:

- (i) “**prática corrupta**” significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- (ii) “**prática fraudulenta**” significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

- (iii) “**prática colusiva**” significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais partes¹, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

- (iv) “**prática coercitiva**” significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta, ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

- (v) “**prática obstrutiva**” significa: (a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a auditores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do FIDA de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do FIDA de promover inspeção ou auditoria.

Medidas a Serem Adotadas:

1. O FIDA cancelará a parte do empréstimo ou doação relativa ao contrato se, a qualquer momento, concluir que os representantes do Mutuário/CONTRATANTE ou de um beneficiário do empréstimo estiveram envolvidos em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas durante o processo de seleção ou de execução do contrato, sem que o Mutuário/CONTRATANTE tenha tomado medidas oportunas, adequadas e satisfatórias ao FIDA, para remediar a situação;

2. O FIDA imporá sanções ao Consultor/Contratado, podendo declará-lo inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de um contrato financiado pelo FIDA, se a qualquer momento concluir que ele teve envolvimento direto ou por meio de um agente com práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao participar da seleção ou executar o contrato.

Inspeção e Auditoria

A parte CONTRATADA deverá permitir que o FIDA e/ou pessoas indicadas pelo FIDA possam inspecionar suas contas e registros relacionados com a apresentação de sua proposta e/ou currículo e com a execução do Contrato, bem como o CONTRATADO deverá permitir que essas contas e registros sejam auditadas por auditores indicados pelo FIDA se esse assim exigir.

6 – PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS CONTACTAR

Grapho’s Consultoria em Recursos Humanos

Endereço: Av. Tancredo Neves, 274 bloco B sala 514 - Pituba

Salvador - Bahia – Brasil

CEP: 41820-020

Tel.: +55 71 4141-4384

E-mail: curriculoprosemiarido@uol.com.br

¹ Para os fins dessa cláusula o termo “partes” refere-se aos participantes



ANEXO I

TERMOS DE REFERÊNCIA - TR

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO PARA ATUAR NO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NA REGIÃO SEMIÁRIDA DA BAHIA PRÓ-SEMIÁRIDO, NO ÂMBITO DO ACORDO DE FINANCIAMENTO Nº 2000000435-BR COM O FIDA – FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

PROCESSO SELETIVO

O presente TR para o processo seletivo da equipe técnica permanente de pessoal especializado para a execução das atividades do Projeto Pró-Semiárido, através do Contrato de Cooperação nº 046/2015, assinado entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional e a Fundação Luís Eduardo Magalhães, apresenta os perfis profissionais adequados para atuar nas diversas áreas do Pró-Semiárido e que serão contratados sob o regime celetista por tempo indeterminado, totalizando 14 (quatorze) profissionais, conforme perfis a seguir:

PERFIL TÉCNICO DA EQUIPE

Assessor (a) de Políticas Públicas

Profissional com experiência comprovada em projetos de desenvolvimento regional de convivência com semiárido, com conhecimentos dos mecanismos de acesso, execução e capacitação em Políticas e Programas Públicos, notadamente aqueles voltados para a agricultura familiar, a exemplo do PRONAF, PAA, PNAE, PNH, Juventude, Mulheres, Povos Tradicionais, dentre outros, como também conhecimento e experiência com movimentos sociais e organizações não governamentais. Para exercer essa função são necessárias habilidades e competências, tais como: capacidade de gestão de pessoas e equipes, empatia, criatividade, flexibilidade, sensibilidade em relação à cultura da população rural, compromisso com o desenvolvimento rural, conhecimentos dos mecanismos de acesso e execução de Políticas e Programas Públicos, capacidade de formar pessoas e equipes em Políticas e Programas Públicos, sensibilidade e conhecimento sobre gênero, geração e raça/etnia e gestão ambiental.

São atribuições do(a) Assessor (a) de Políticas Públicas:

- Mobilizar os mecanismos de acesso a políticas e programas públicos que tem público prioritário agricultores e agricultoras familiares;
- Planejar, acompanhar e/ou executar processos de capacitação para equipes do Pró-Semiárido e comunidades beneficiadas pelo Projeto em tal temática;
- Articular com órgãos governamentais e não governamentais buscando a inserção do público do Projeto em tais políticas;
- Coordenar pessoas e equipes dos escritórios locais, assegurando a execução dos planos de ação relativos ao acesso a políticas e programas públicos;
- Assegurar o cumprimento dos objetivos do Projeto.

Qualificação requerida:

- Experiência de convívio com semiárido;
- Experiência na implantação de projetos e programas de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar;
- Formação na área de ciências humanas e/ou agropecuária;
- Conhecimento e compreensão em desenvolvimento rural sustentável;
- Conhecimento e vivência do Semiárido e seus desafios;
- Capacidade de trabalhar com autonomia, tomar iniciativa e gerenciamento de pessoas e equipes;
- Habilidade em comunicação escrita e oral e capacidade de análise da realidade e elaboração de planos de trabalho;
- Habilidade de relacionamento com sensibilidade, com pessoas de várias realidades;
- Sensibilidade para questões de relações de gênero, geração, raça/etnia e compromisso de promover a participação íntegra e igual de mulheres, jovens, negros, indígenas, em todos os aspectos do trabalho relacionados ao Projeto, notadamente com acesso a políticas e programas públicos;
- Conhecimento e sensibilidade referentes à gestão ambiental;
- Conhecimento referente ao Estado da Bahia, sobretudo do semiárido e dos aspectos relacionadas à problemática da pobreza rural, particularmente no que se refere a Comunidades Quilombos, Povos Indígenas, Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, Assentados, Mulheres e Jovens;
- Ter carteira de habilitação.

Experiência profissional requerida: Experiência em programas ou projetos de desenvolvimento regional no semiárido.

OBS:

Seguem as políticas e programas públicos:

1. PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar;
2. PAA - Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar;

3. PNAE - *Programa Nacional de Alimentação Escola*;
4. Seguro Safra - O *Garantia-Safra* é uma ação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar;
5. DAP - Declaração de Aptidão do PRONAF é utilizada como instrumento de identificação do agricultor familiar para acessar políticas públicas;
6. Água para Produção;
7. Energia;
8. PSA - Pagamentos por Serviços Ambientais, bacias hidrográficas, *agricultura conservacionista*;
9. CEFIR - Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais;
10. PNCF - Programa Nacional de *Crédito Fundiário* do MDA;
11. Reforma Agrária - programa de governo que busca democratizar a propriedade da terra e garantir o seu acesso;
12. Assentamentos Rurais - INCRA;
13. CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais é um instrumento de coleta de dados e informações com o objetivo de identificar todas as famílias da agricultura familiar;
14. Bolsa Família - Programa *Bolsa Família*, as famílias de baixa renda do Brasil garantem o acesso a serviços essenciais;
15. Previdência Social ou seguro social é o programa de seguro público que oferece proteção contra diversos riscos econômicos, por exemplo, a perda de rendimentos devido a doença, velhice ou desemprego;
16. PNH – Programa Nacional de Habitação Rural;
17. Juventude: Nossa primeira Terra, Cultura Viva, Pronaf Jovem, ProUne, Juventude e Meio Ambiente, Saberes da Terra, etc.;
18. Mulheres: PNAISM-Política Nacional de Atenção Integral, Enfrentamento à Violência contra a Mulher – (Sec. de Política da Mulher), Acesso à Terra, Saúde da Mulher, Documentação da Mulher do Campo da Floresta e das Água, Programa de Organização Produtiva de Mulheres, ATER Mulheres – Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, Pronaf Mulher, etc.;
19. Comunidades e Povos Tradicionais: Certificação e Regularização Fundiária;
20. Educação no Campo: Programa Nacional de Educação no Campo – PRONACAMPO, Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, etc..

Técnico em Desenvolvimento Agroindustrial

Profissional com experiência comprovada em projetos de desenvolvimento regional de convivência com semiárido, com conhecimentos de implantação de sistemas e processos agroindustriais e elaboração e implementação de Planos de Negócios capacitação de agricultores e seus empreendimentos comunitários, notadamente aqueles voltados para a agricultura familiar, de modo que possam acessar mercados institucional e formal e assegurar políticas públicas, a exemplo do PRONAF, PAA, PNAE, PNH, Juventude,

Mulheres, Povos Tradicionais, dentre outros, como também conhecimento e experiência com movimentos sociais e organizações não governamentais. Para exercer essa função são necessárias habilidades e competências, tais como: capacidade de gestão de pessoas e equipes, empatia, criatividade, flexibilidade, sensibilidade em relação à cultura da população rural, compromisso com o desenvolvimento rural, conhecimentos dos mecanismos de acesso e execução de Políticas e Programas Públicos, funcionamento dos mercados para produtos da agricultura familiar, capacidade de formar pessoas e equipes em Políticas e Programas Públicos, sensibilidade e conhecimento sobre gênero, geração e raça/etnia, comunidades tradicionais e gestão ambiental.

São atribuições do Técnico em Desenvolvimento Agroindustrial:

- Planejar, acompanhar e/ou executar processos de capacitação para equipes do Pró-Semiárido e comunidades beneficiadas pelo Projeto em tal temática;
- Articular com órgãos governamentais e não governamentais buscando a inserção dos grupos em redes de produção e comercialização;
- Assegurar o cumprimento dos objetivos do Projeto.
- Acompanhar a implantação de agroindústrias nos territórios rurais, selecionadas pelo projeto, obedecendo a legislação vigente;
- Desenvolver mecanismos de gestão das agroindústrias juntamente com o público beneficiário e equipe técnica do projeto;
- Realizar atividades de formação dos agricultores familiares, para o desenvolvimento de produtos nas agroindústrias;
- Assessorar tecnicamente o projeto nos processos de licitação para aquisição de equipamentos, máquinas e utensílios;
- Elaborar Planos de Negócios e assessoramento durante a implantação;
- Elaborar os Termos de Referência e seus anexos com detalhamentos e especificações para a contratação de serviços na área agroindustrial
- Apoiar tecnicamente durante instalação e teste dos equipamentos das agroindústrias a serem implantadas pelo projeto;
- Apoio técnico no registro da fábrica junto aos órgãos competentes;
- Assessorar tecnicamente na seleção de fornecedores de insumos diversos e embalagens;
- Assessorar no desenvolvimento do conteúdo técnico dos rótulos dos produtos a serem desenvolvidos nas agroindústrias;
- Assessorar tecnicamente os empreendimentos para registro de produtos junto aos órgãos competentes;
- Assessorar tecnicamente os empreendimentos no processo de gestão da produção das agroindústrias;
- Contribuir com o processo e análise de viabilidade técnico, econômica, ambiental e social para implantação de agroindústrias nos territórios rurais do projeto;
- Assessorar e fomentar as redes de empreendimentos coletivos existentes nos territórios do projeto, para assegurar a produção e comercialização dos agricultores familiares;

- Assessorar tecnicamente o desenvolvimento de plantas agroindústrias juntamente com a equipe de engenharia do projeto;
- Supervisionar as construções das agroindústrias a serem implantadas pelo projeto juntamente com a equipe de engenharia;

Qualificação requerida:

- Graduação em Ciências Agrárias, Biológicas e Econômicas;
- Experiência de convívio com semiárido;
- Conhecer os mecanismos de acesso a políticas e programas públicos que tem público prioritário agricultores e agricultoras familiares;
- Conhecimento e vivência do Semiárido e seus desafios;
- Experiência na implantação de projetos agroindustriais voltadas para a agricultura familiar;
- Conhecimento da legislação ambiental voltados para agroindústrias;
- Ter experiências em cooperativismo e associativismo na dimensão de formação de rede;
- Ter experiência em processos de certificação e regularização de agroindústrias, de acordo com a legislação vigente;
- Conhecer os mecanismos de comercialização e acesso a mercados, a exemplo do PAA, PNAE e redes de comercialização em mercados convencionais;
- Ter experiência e vivência em desenvolvimento de produtos agroindustriais, principalmente com matérias primas da caatinga;
- Conhecimento e compreensão em desenvolvimento rural sustentável;
- Capacidade de trabalhar com autonomia, tomar iniciativa e gerenciamento de pessoas e equipes;
- Habilidade em comunicação escrita e oral e capacidade de análise da realidade e elaboração de planos de trabalho;
- Habilidade de relacionamento com sensibilidade, com pessoas de várias realidades;
- Sensibilidade para questões de relações de gênero, geração, raça/etnia e compromisso de promover a participação íntegra e igual de mulheres, jovens, negros, indígenas e demais comunidades tradicionais, em todos os aspectos do trabalho relacionados ao Projeto, notadamente com acesso a políticas e programas públicos;
- Conhecimento e sensibilidade referentes à gestão ambiental;
- Conhecimento referente ao Estado da Bahia, sobretudo do semiárido e dos aspectos relacionadas à problemática da pobreza rural, particularmente no que se referir a Comunidades Quilombos, Povos Indígenas, Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, Assentados, Mulheres e Jovens;
- Ter carteira de habilitação.

Experiência Requerida:

Experiência em programas ou projetos de desenvolvimento regional no semiárido.

Técnico (a) em Desenvolvimento Produtivo

Profissional com experiência comprovada em gerenciamento de equipes, em projetos de desenvolvimento regional. Para exercer essa função são necessárias habilidades e competências, tais quais: sensibilidade e conhecimento em gênero, geração, raça/etnia e gestão ambiental, ter experiência com agricultura familiar, conhecer e aplicar metodologias participativas, criatividade, sensibilidade em relação à cultura da população rural, compromisso com o desenvolvimento rural, capacidade de trabalhar em equipe. Para exercer essa função é necessário ter habilidade em informática.

São atribuições do Técnico (a) em Desenvolvimento Produtivo:

- Supervisionar as atividades inerente ao cargo;
- Coordenar o trabalho dos (as) prestadores (as) de serviços para viabilizar as cadeias produtivas identificadas nos territórios;
- Coordenar e supervisionar as empresas e/ou profissionais contratados para execução de serviços potencialmente impactantes ao meio ambiente;
- Articular com Associações e ONG's que atuam na região;
- Acompanhar o processo de elaboração do POA;
- Apresentar relatórios, regularmente, sobre o desempenho das áreas as quais é responsável;
- Trabalhar de forma articulada com os (as) demais técnicos (as) de seu escritório;
- Disponibilizar informações solicitadas pela subcoordenação de desenvolvimento produtivo e de mercado, pela assessoria de gestão ambiental e unidade de monitoria e avaliação.
- Garantir que as ações de gênero, geração, raça/etnia sejam contempladas em todas as ações do componente;

Qualificação requerida:

- Graduação nas áreas das ciências agrárias;
- Conhecimento e compreensão em desenvolvimento rural sustentável;
- Ter conhecimento básico de legislação ambiental, das áreas remanescentes de quilombos e dos “territórios” indígenas;
- Ter conhecimento das características naturais e culturais da região, bem como, das comunidades e de seu manejo tradicional da água e do solo;
- Ter conhecimento de medidas de prevenção e mitigação de impactos;
- Capacidade de trabalhar com autonomia, tomar iniciativa e trabalhar em equipe;
- Habilidade em comunicação escrita e oral e capacidade de análise estratégica e elaboração acerca da realidade;
- Conhecimento e habilidade no manejo de aspectos administrativos e financeiros de projetos;
- Habilidade de relacionamento com pessoas de várias realidades;

- Sensibilidade para questões de relações de gênero, raça/etnia e compromisso de promover a participação íntegra e igual de mulheres, negros e indígenas em todos os aspectos do trabalho relacionados ao Projeto;
- Conhecimento e sensibilidade referentes à gestão ambiental;
- Conhecimento referente ao Estado da Bahia, sobretudo do semiárido e dos aspectos relacionadas à problemática da pobreza rural, quilombola e indígena;
- Ter carteira de habilitação.

Experiência profissional requerida:

- Experiência com gerenciamento de equipes, em programas ou projetos de desenvolvimento regional no Semiárido.
- Experiência profissional, em projetos financiados por organismos internacionais;
- Experiência em projetos de desenvolvimento socioprodutivo voltado para a agricultura familiar o semiárido;
- Experiência em projetos com execução de projetos das principais cadeias produtivas do semiárido.

Técnico (a) em Desenvolvimento de Capital Humano e Social

Profissional com experiência comprovada em gerenciamento de equipes, preferencialmente em projetos de desenvolvimento regional. Para exercer essa função são necessárias habilidades e competências, tais quais: sensibilidade e conhecimento em gênero, geração, raça/etnia, conhecer e aplicar metodologias participativas, criatividade, sensibilidade em relação à cultura da população rural, compromisso com o desenvolvimento rural, capacidade de trabalhar em equipe. Para exercer essa função é necessário ter habilidade em informática.

São atribuições do (a) Técnico (a) em Desenvolvimento de Capital Humano e Social:

- Supervisionar a incorporação das estratégias de gênero, geração, raça/etnia no projeto;
- Supervisionar o trabalho de prestadores (as) de serviços das atividades relacionadas ao componente de desenvolvimento de capital humano e social e da unidade de gênero, geração e raça/etnia;
- Acompanhar o processo de elaboração do POA;
- Apresentar relatórios, regularmente, sobre o desempenho das áreas as quais é responsável;
- Trabalhar de forma articulada com os (as) demais técnicos (as) de seu escritório;
- Coordenar a execução dos diagnósticos comunitários e territoriais;
- Supervisionar a elaboração dos planos de desenvolvimento comunitários e territoriais;
- Acompanhar a implantação e o desempenho da Comissão de Controle Social, bem como a elaboração dos planos de desenvolvimento;
- Disponibilizar informações solicitadas pela assessoria de gênero, geração, raça/etnia e pela subcoordenação de desenvolvimento de capital humano e social e unidade de monitoria e avaliação.

Qualificação requerida:

- Graduação nas áreas das ciências sociais ou humanas;
- Conhecimento e compreensão em desenvolvimento rural sustentável;
- Capacidade de trabalhar com autonomia, tomar iniciativa e trabalhar em equipe;
- Habilidade em comunicação escrita e oral e capacidade de análise estratégica e elaboração acerca da realidade;
- Conhecimento e habilidade no manejo de aspectos administrativos e financeiros de projetos;
- Habilidade de relacionamento com pessoas de várias realidades;
- Sensibilidade para questões de relações de gênero, geração, raça/etnia e compromisso de promover a participação íntegra e igual de mulheres, jovens, negros e indígenas em todos os aspectos do trabalho relacionados ao Projeto;
- Conhecimento e sensibilidade referentes à gestão ambiental;
- Conhecimento referente ao Estado da Bahia, sobretudo do semiárido e dos aspectos relacionadas à problemática da pobreza rural, no que se refere a quilombos e populações indígenas;
- Apoiar manifestações culturais através de proposições que resgatem e estimulem a cultura local;
- Ter carteira de habilitação e/ou processo (comprovar que está processo de obtenção).

Experiência profissional requerida:

- Experiência em programas ou projetos de desenvolvimento regional no semiárido.
- Experiência profissional, em projetos financiados por organismos internacionais;
- Experiência em projetos de desenvolvimento socioprodutivo;
- Experiência com elaboração de projetos para a captação de recursos no semiárido
- Experiência em capacitação de organizações da agricultura familiar no semiárido;
- Experiência com comunidades quilombolas e de fundo de pasto no semiárido.

Técnico (a) em Edificações

Profissional com experiência comprovada na função. Para exercer essa função são necessárias habilidades e competências, tais quais: sensibilidade em relação à cultura da população rural, experiência em obras de infraestrutura rurais, compromisso com o desenvolvimento rural, capacidade de trabalhar em equipe, sensibilidade e conhecimento sobre gênero, geração, raça/etnia e gestão ambiental. Para exercer essa função é necessário ter habilidade em informática.

São atribuições do (a) Técnico (a) em Edificações:

- Acompanhar associações comunitárias na execução das obras de infraestrutura rural;
- Realizar medições;
- Emitir parecer técnico para revisão do engenheiro responsável;
- Acompanhar procedimentos licitatórios;
- Operar o Sistema de Administração de Convênios e Contratos (SACC).

Qualificação requerida:

- Nível Médio: Técnico em Edificações e registro profissional;
- Conhecimento de informática – Pacote Office e Autocad para Técnico em Edificações;
- Compreensão de desenvolvimento rural e habilidade para trabalhar com pessoas de diferentes realidades;
- Capacidade de trabalhar com autonomia e iniciativa;
- Deve ter carteira de habilitação;
- Conhecimento mínimo dos requisitos e exigências da legislação ambiental para acompanhar os procedimentos de licença requisitados por tipo de obra.
- Conhecimento em Informática;
- Conhecimento em gênero, geração, raça/etnia e gestão ambiental.

Experiência profissional requerida:

- Experiência em obras de infraestrutura rural.

Local de trabalho:

O (a) Técnico (a) em Infraestrutura deve ficar lotado (a) no município onde está localizado o escritório local e atuar em toda área de intervenção do projeto, tendo disponibilidade para viagem.

Engenheiro(a) de Pesca

Profissional de Nível Superior em Engenharia de Pesca com experiência comprovada em Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER e Especialização na área de Gestão e Recursos Hídricos.

Para exercer essa função são necessárias habilidades e competências, tais como: capacidade de gestão de pessoas e equipes, empatia, criatividade, flexibilidade, sensibilidade em relação à cultura da população rural, compromisso com o desenvolvimento rural, conhecimentos dos mecanismos de acesso ao crédito e execução de projetos produtivos em aquicultura.

São atribuições do(a) Engenheiro(a) de Pesca:

- Planejar, coordenar, executar intervenção técnico-científica em aquicultura, pesca e tecnologia do pescado, bem como em atividades na área de biotecnologia e demais serviços voltados à aquicultura e pesca.
- Estudar as condições físicas, químicas e biológicas do ambiente aquático, estabelecendo métodos de exploração sem causar danos ecológicos.;
- Planejar e dirigir projetos pesqueiros, coordenando a mão-de-obra, definindo os equipamentos necessários e administrando os recursos financeiros.
- Estudar e implantar, na área da aquicultura, métodos de criação e reprodução de animais aquáticos em cativeiros, definir as instalações para o seu cultivo,
- Atuar junto às comunidades de pescadores, ensinando novas tecnologias e realizando planejamento sócioeconômico;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de formação e extensão;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática (SISPLANDI² e SACC);
- Assegurar o cumprimento dos objetivos do Projeto Pró Semiárido.

Qualificação requerida:

- Graduação em Engenharia de Pesca;
- Especialização em Recursos Hídricos;
- Formação em Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER;
- Experiência na implantação de projetos e programas de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar;
- Conhecimento e compreensão em desenvolvimento rural sustentável;
- Capacidade de trabalhar com autonomia, tomar iniciativa e gerenciamento de pessoas e equipes;
- Habilidade em comunicação escrita e oral e capacidade de análise da realidade e elaboração de planos de trabalho;
- Habilidade de relacionamento com sensibilidade, com pessoas de várias realidades;
- Sensibilidade para questões de relações de gênero, geração, raça/etnia e compromisso de promover a participação íntegra e igual de mulheres, jovens, negros, indígenas, em todos os aspectos do trabalho relacionados ao Projeto, notadamente com acesso a políticas e programas públicos;
- Conhecimento e sensibilidade referentes à gestão ambiental;

² Sistema de Cadastro de Planos de Desenvolvimento e Investimento do Território Rural/Conjunto de Comunidades onde o Pró-Semiárido atua.

- Conhecimento e vivência do Semiárido e seus desafios;
- Conhecimento referente ao Estado da Bahia, sobretudo do semiárido e dos aspectos relacionadas à problemática da pobreza rural, particularmente no que se refere a Comunidades Ribeirinhas;
- Ter carteira de habilitação.

Experiência profissional requerida: Experiência em programas ou projetos de desenvolvimento territorial no semiárido.

Técnico (a) em Desenvolvimento Produtivo, Mercado e de Irrigação – Subprojeto Ponto Novo

Profissional com experiência comprovada em gerenciamento de equipes, em projetos de irrigação. Para exercer essa função são necessárias habilidades e competências, tais quais: ter experiência em irrigação nos aspectos de elaboração de projeto, manejo sustentável de água e solo, agroecologia, manejo de pragas e doenças de lavouras irrigadas, questões ambientais, ter experiência com agricultura familiar, conhecer e aplicar metodologias participativas, criatividade, sensibilidade em relação à cultura da população rural do semiárido, sensibilidade e conhecimento em gênero, geração, raça/etnia e gestão ambiental, compromisso com o desenvolvimento rural, capacidade de trabalhar em equipe.

Para exercer essa função é necessário ter habilidades em informática.

São atribuições do(a) Técnico(a) em Desenvolvimento Produtivo, Mercado e de Irrigação:

- Supervisionar o trabalho dos Técnicos (as) em Agropecuária e prestar assessoramento técnico aos irrigantes do perímetro;
- Orientar os técnicos(as) em agropecuária e aos irrigantes quanto ao cumprimento da legislação ambiental, com especialidade no uso de água para irrigação;
- Promover a articulação com Associações, movimentos sociais e ONG's que atuam no perímetro, assim como a Gerência do Distrito de Irrigação;
- Garantir ações que promovam de medidas de prevenção e mitigação de impactos ambientais;
- Apresentar relatórios, regularmente, sobre o desempenho das áreas irrigadas, estratificada por produtor (a) irrigante;
- Trabalhar de forma articulada com o Chefe do Escritório de Ponto Novo;
- Orientar os (as) irrigantes nos aspectos de manejo de água e solo, agricultura orgânica e no manejo de pragas e doenças a lavouras Irrigadas;
- Coordenar e orientar os processos de elaboração de propostas de custeios agrícolas no âmbito do PRONAF;

- Garantir que as ações de gênero, geração, raça/etnia sejam contempladas em todas as ações de ATER;
- Coordenar e/ou elaborar os planos de desenvolvimento do perímetro de irrigação;
- Elaborar Termos de Referência;
- Assegurar que a metodologia do Pró-Semiárido seja utilizada no trabalho, como seus fundamentos conceituais e estratégicos;
- Alimentar o SACC e outros sistemas operados pelo Pró-Semiárido;
- Coordenar a elaboração do Plano Operativo Anual (POA) do perímetro.

Qualificação requerida:

- Graduação em Engenharia Agrônômica;
- Conhecimento e compreensão em desenvolvimento rural sustentável;
- Ter conhecimento em Manejo de Água e Solo para Irrigação;
- Ter conhecimento em Manejo de Culturas Irrigadas, Perenes (Fruticultura em Geral) e Hortaliças na vertente da Agroecologia;
- Capacidade de trabalhar com autonomia, tomar iniciativa e trabalhar em equipe;
- Habilidade em comunicação escrita e oral e capacidade de análise estratégica e elaboração acerca da realidade;
- Conhecimento e habilidade no manejo de aspectos administrativos e financeiros de projetos;
- Ter conhecimento das características naturais e culturais da região e de perímetro irrigados e do manejo da água e do solo;
- Habilidade de relacionamento com pessoas de várias realidades;
- Sensibilidade para questões de relações de gênero, geração, raça/etnia e compromisso de promover a participação paritária de mulheres, negros em todos os aspectos do trabalho relacionado do projeto;
- Conhecimento e sensibilidade referentes à gestão ambiental;
- Possuir carteira de habilitação.

Experiência profissional requerida:

- Experiência em programas ou projetos de desenvolvimento regional no semiárido.
- Experiência profissional, em projetos irrigados;
- Experiência em projetos de desenvolvimento socioprodutivo, voltados para a agricultura familiar;
- Experiência em capacitação de organizações da agricultura familiar no semiárido.

Técnico (a) em Desenvolvimento de Capital Humano e Social - Subprojeto Ponto Novo

Profissional com experiência comprovada em gerenciamento de equipes, preferencialmente em projetos de desenvolvimento regional e áreas irrigadas. Para exercer essa função são necessárias habilidades e competências, tais quais: sensibilidade e conhecimento em gênero, geração, raça/etnia, conhecer e aplicar metodologias participativas em áreas de irrigação, criatividade, sensibilidade em relação à cultura da população rural, compromisso com o desenvolvimento rural, capacidade de trabalhar em equipe. Para exercer essa função é necessário ter habilidade em informática.

São atribuições do (a) Técnico(a) em Desenvolvimento de Capital Humano e Social:

- Supervisionar e executar a incorporação das estratégias de gênero, geração, raça/etnia no subprojeto e fortalecimento organizacional e das capacidades locais;
- Supervisionar o trabalho de prestadores (as) de serviços do perímetro, se houver, das atividades relacionadas ao componente de desenvolvimento de capital humano e social e da unidade de gênero, geração e raça/etnia;
- Acompanhar o processo de elaboração do POA;
- Apresentar relatórios, regularmente, sobre o desempenho das áreas as quais é responsável;
- Trabalhar de forma articulada com os (as) demais técnicos (as) de seu escritório;
- Promover a articulação com Associações, ONGs e Movimentos Sociais que atuam no perímetro, assim como com a Gerência do Distrito;
- Coordenar e/ou executar os diagnósticos do perímetro utilizando e adaptando-as às características do perímetro à metodologia do Pró-Semiárido;
- Coordenar e/ou elaborar os planos de desenvolvimento do perímetro;
- Acompanhar a implantação e o desempenho da Comissão de Controle Social;
- Disponibilizar informações solicitadas pela assessoria de gênero, geração, raça/etnia e pela subcoordenação de desenvolvimento de capital humano e social e unidade de monitoria e avaliação;
- Alimentar o SACC – Sistema de Administração de Convênios e Contratos e outros sistemas operados pelo Pró-Semiárido;
- Elaborar Termos de Referência para a contratação de serviços na área de desenvolvimento social;
- Assegurar que a metodologia do Pró-Semiárido seja utilizada no trabalho, como seus fundamentos conceituais e estratégicos;
- Coordenar a elaboração do Plano Operativo Anual (POA) do perímetro.

Qualificação Requerida:

- Graduação na área de ciências sociais ou humanas;
- Conhecimento e compreensão em desenvolvimento rural sustentável;

- Capacidade de trabalhar com autonomia, tomar iniciativa e trabalhar em equipe;
- Habilidade em comunicação escrita e oral e capacidade de análise estratégica e elaboração acerca da realidade;
- Conhecimento e habilidade no manejo de aspectos administrativos e financeiros de projetos;
- Habilidade de relacionamento com pessoas de várias realidades;
- Sensibilidade para questões de relações de gênero, geração, raça/etnia e compromisso de promover a participação íntegra e igual de mulheres, jovens, negros em todos os aspectos do trabalho relacionados ao subprojeto;
- Experiências com trabalhos sociais em perímetro de irrigação;
- Conhecimento e sensibilidade referentes à gestão ambiental;
- Conhecimento do semiárido e dos aspectos relacionadas à problemática da pobreza rural, notadamente em assentamentos rurais;
- Apoiar manifestações culturais através de proposições que resgatem e estimulem a cultura local;
- Ter carteira de habilitação e/ou processo (comprovar que está em processo de obtenção).

Experiência profissional requerida:

- Experiência em programas ou projetos de desenvolvimento regional no semiárido.
- Experiência profissional, em projetos irrigados;
- Experiência em projetos de desenvolvimento socioproductivo, voltados para a agricultura familiar;
- Experiência em capacitação de organizações da agricultura familiar no semiárido.